



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 26, DE 15 DE MAIO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº. 19/2017, PARA O FIM DE MODIFICAR A DATA DE QUITAÇÃO EM COTA ÚNICA COM DESCONTO E 1ª PARCELA DO IPTU/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

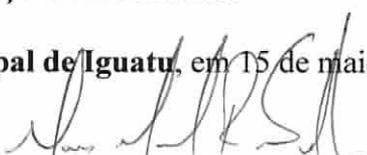
Art. 1º Ficam alterados os prazos constantes no art. 1º do Decreto nº. 19/2017, para o pagamento do IPTU, COTA ÚNICA com desconto e 1ª PARCELA, ambos para 31 de maio de 2017.

Parágrafo único. As demais datas da 2ª e 3ª parcelas permanecem inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 15 de maio de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO